



RESOLUÇÃO CA N° 0071/2007

Estabelece o número de vagas e o valor da Bolsa Ensino, para o ano letivo de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o número de bolsas e o respectivo valor para o ano letivo de 2007, visando ao aprimoramento dos estudantes nas áreas de ensino, que participam de Projetos de Pesquisa em Ensino;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 8026/2007;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) da Bolsa Ensino, no período compreendido entre março de 2007 a fevereiro de 2008.

Art. 2º O número de Bolsas Ensino será de 50 (cinquenta), correspondente a 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Resolução CA N° 06/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de maio de 2.007.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal

Reitor